



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Apucarana

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2020

Processo de seleção para estágio de graduação no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

A Promotora de Justiça Dra. Fabiana Pimenta Soares, titular da 3^a Promotoria de Justiça da Comarca de Apucarana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI n.º 19.19.1803.0027713/2020-02, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário(a) de graduação em Direito para atuar junto à 3^a Promotoria de Justiça da Comarca de Apucarana/PR.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de graduação em Direito existente na 3^a Promotoria de Justiça de Apucarana, a partir de janeiro de 2021, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

1.1. Ficam 30% (trinta por cento) das vagas aos(às) candidatos(as) que se declararem negros(as) (Resolução n. 4071/2020) e 10% (dez por cento) das vagas aos(às) candidatos(as) que se declararem pessoa com deficiência (Lei Federal n. 11788/2008). A autodeclaração goza de presunção relativa de veracidade e será realizada na ficha de inscrição.

1.2. A autodeclaração descrita no subitem anterior para que concorra nas vagas descritas acima é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), e acarretará todas as consequências dela advindas.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Apucarana

- 1.3. A reserva de vagas do item 1.1 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
 - 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos no item 1.1 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
 - 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.
2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.
3. Dos requisitos para a admissão

3.1 Para ser admitido como ESTAGIÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO, o interessado deverá:

 - a) ser estudante do curso de graduação em Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do 3º (terceiro ano) ou 5º (quinto) semestre;
 - b) ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período matutino ou vespertino;
 - c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
 - d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.
4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 04/12/2020 a 10/12/2012, exclusivamente via *online*, mediante o encaminhamento da ficha de inscrição e dos documentos por e-mail.

4.2. O candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição (em anexo a este edital) devidamente preenchida para o e-mail: **apucarana.3prom@mppr.mp.br**, acompanhada de:

 - a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Apucarana

- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido (v. arts. 4º, 5º, 6º).
- 4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens 'a' e 'b' ou preenchido de forma incompleta e/ou errônea será desconsiderado.
- 4.4. Após o recebimento da inscrição via e-mail, o candidato receberá uma confirmação também por meio eletrônico com o número da sua homologação.
- 4.5. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (43) 3422-7669.
- 4.6. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 4.8. A constatação, em qualquer época de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Da data e local de prova

A prova escrita, tem aplicação prevista para o dia **14 de dezembro de 2020**, às 09h30, nas dependências do Auditório da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná (situado à Rua Renê Camargo de Azambuja, nº 440, Centro, Apucarana/PR), sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19.

5.1. Quanto aos cuidados para se evitar a contaminação/propagação do Coronavírus (COVID-19):

Em conformidade com o teor da Resolução n. 3743/2020 da Procuradoria-Geral de Justiça do Paraná, bem assim o conteúdo dos informes epidemiológicos da Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Saúde Pública e para adequada observância das orientações e recomendações dos respectivos atos normativos e recomendações das autoridades de saúde, locais e regionais,



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Apucarana

serão observadas as seguintes cautelas por ocasião da realização do mencionado teste:

- a) os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local do teste seletivo munidos de máscaras, as quais serão utilizadas durante todo o período de permanência no local, bem assim levar seus próprios materiais pessoais para realização do certame, inclusive canetas, sendo vedado o compartilhamento;
- b) por ocasião da chegada e ingresso ao local da prova, todos(as) devem guardar distância segura uns/umas dos(as) outros(as), de modo que não haja aglomeração; c) por ocasião da chegada, todos(as) serão convidados a realizar aferição de temperatura, bem assim descontaminação das mãos por meio de álcool em gel 70%; d) durante a realização do teste em sala previamente organizada (que inclusive contarão com portas e janelas abertas, de modo a facilitar a circulação de ar), os(as) candidatos(as) deverão guardar distância segura uns/umas dos(as) outros(as);
- e) não será permitida a entrada de pessoas que tiveram contato prévio com pessoas com suspeita ou diagnóstico de Covid-19 nos últimos 7 (sete) dias ou que apresentem temperatura superior a 37,8°C ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), considerados casos suspeitos de infecção pelo Novo Coronavírus (Covid-19), ocasião em que serão aconselhados a procurar orientações e atendimento médico.

6. Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá a realização de uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e discursivas, envolvendo os seguintes temas:

- a) Direito Penal: Parte Geral e Parte Especial.
- b) Legislação Penal Especial: Lei n.º 11340/06 (Lei Maria da Penha); Lei n.º 11.343/06 (Lei de Drogas: Crimes); Lei n.º 9503/97 (Capítulo XIX - Dos Crimes de Trânsito); Lei n. 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento); Lei 8.072/90 (Lei de Crimes Hediondos); Decreto-Lei n. 3688/41 (Lei de Contravenções Penais); Lei n. 9.296/96 (Lei da interceptação Telefônica).
- c) Direito Processual Penal: Noções Gerais sobre Inquérito Policial; Ação Penal; Recursos.
- d) Direito Civil: Parte Geral: Noções Gerais sobre Direito da Personalidade e Capacidade; Direito de Família;
- e) Direito Processual Civil;
- f) Direito Constitucional: Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Apucarana

Fundamentais; Ministério Público.

g) Direito da Criança e Adolescente: Lei nº 8.069/1990 (ECA) e Lei nº 12.549/2012 (SINASE);

- 6.1. O candidato terá o prazo de 03 (três) horas e 30 (trinta minutos) para concluir a prova.
- 6.2. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo **30 (trinta) minutos de antecedência**, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha e **utilizar máscara**.
- 6.3. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
- 6.4. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
 - 6.4.a. não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
 - 6.4.b. que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
- 6.5. Será excluído do exame o candidato que:
 - 6.5.a. se negar a ser identificado, nos termos do item 6.3;
 - 6.5.b. se identificar na folha de respostas;
 - 6.5.c. se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
 - 6.5.d. for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
 - 6.5.e. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
 - 6.5.f. desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.
7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos
 - 7.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
 - 7.2. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Apucarana

cento) dos pontos na prova.

- 7.3. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
 - 7.4. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
 - 7.5. O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado até o dia 15 de dezembro de 2020 e fixado nesta Promotoria de Justiça.
 - 7.6. Os candidatos eventualmente interessados, mediante requerimento por escrito, a ser protocolado nesta Promotoria de Justiça, poderão obter cópia de suas provas, assim como interpor recurso quanto a eventuais discordâncias nas notas atribuídas, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, apresentando justificativa clara e fundamentada quando aos argumentos de eventuais mudanças das notas outrora atribuídas.
 - 7.7. Os resultados aos recursos interpostos, bem como eventual alteração de colocação dos candidatos eventualmente classificados após a análise dos recursos serão publicados junto à Promotoria de Justiça de Apucarana e no site eletrônico do Ministério Público, na data prevista de 17 de dezembro de 2020.
8. Do resultado final e convocação
- 8.1. O **resultado final** será afixado junto à Promotoria de Justiça de Apucarana, bem como no endereço eletrônico da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná, no dia **18 de dezembro de 2020**.
 - 8.2. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.
 - 8.3. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
 - 8.4. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Apucarana

manifestar, podendo:

- 8.4.a. aceitar a vaga ofertada;
 - 8.4.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- 8.5. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 8.6. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.
- 8.7. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.
- 8.8. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 8.9. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 7.9 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.
9. Das disposições finais
- 9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>
 - 9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
 - 9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>
 - 9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Apucarana

Estágios do MPPR e este Edital.

- 9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Apucarana, datado e assinado eletronicamente.

FABIANA
PIMENTA SOARES
FABIANA PIMENTA SOARES
Promotora de Justiça

Assinado de forma digital por
FABIANA PIMENTA SOARES
Dados: 2020.12.04 12:26:46
-03'00'

**Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Graduação junto à
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Apucarana**

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL	<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS	<input type="checkbox"/> OUTRO:	
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?		
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim, cotas raciais	<input type="checkbox"/> Sim, cotas para pessoas com deficiência

_____, de _____ de _____.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.